

ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00004/2024

Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Tecnologia da informação, incluindo a implantação, treinamento dos servidores e vereadores e acompanhamento para o perfeito funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), bem como o suporte técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores do Carpina-PE. Foi dada a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 19/01/2024 | Portal Nacional de Contratações Públicas – 19/01/2024. Licitantes que enviaram proposta de preço para este processo: SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 05.163.565/0001-30 | PUBLIC BRASIL EIRELI – CNPJ nº 39.890.250/0001-80 | SOFTAGON SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 05.117.484/0001-77 | J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ nº 40.095.144/0001-93. **No dia 02/02/2024**, às 12:00 hs (doze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, composta pelos servidores: **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA** – Agente de Contratação; **JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA** – Equipe de Apoio; **JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS** – Equipe de Apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação deixou claro que a análise dos fatos pertinente a este procedimento se iniciou no dia 26/01/2024, porém em virtude dos fatos apresentados e comunicações que se fizeram necessárias conforme constante dos autos sessão pública, analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Analisados os documentos de habilitação o Agente de Contratação passou a informar:

EMPRESA	ANÁLISE
---------	---------



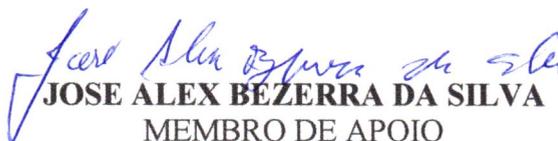
<p>SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA CNPJ nº 05.163.565/0001-30 CLASSIFICADA</p>	<p>Apresentou toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório.</p>
<p>PUBLIC BRASIL EIRELI CNPJ nº 39.890.250/0001-80 DECLASSIFICADA</p>	<p>Apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não consegue comprovar a realização do serviço objeto da contratação visto que apresenta <u>atestado de locação de software SAPL, onde fazemos uso de software gratuito</u>, nossa intenção como bem definida em termo de referência é contratar consultoria especializada para trato e lançamento de informações no SAPL. Desta forma, não atendendo o subitem 4.2.4.4.</p>
<p>SOFTAGON SISTEMAS LTDA CNPJ nº 05.117.484/0001-77 DECLASSIFICADA</p>	<p>Não apresentou os documentos exigidos no item 4.2.2 e seus subitens. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não consegue comprovar a realização do serviço objeto da contratação visto que apresenta <u>atestado de locação de software SAPL, onde fazemos uso de software gratuito</u>, nossa intenção como bem definida em termo de referência é contratar consultoria especializada para trato e lançamento de informações no SAPL. Desta forma, não atendendo o subitem 4.2.4.4.</p>
<p>J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ nº 40.095.144/0001-93 DECLASSIFICADA</p> <p><i>(Handwritten signature and mark)</i></p>	<p>Apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não consegue comprovar a realização de serviços objeto da contratação. Os supostos comprovantes apresentados não são suficientes para comprovar a realização dos serviços constantes no atestado emitido. Como se ver o ofício solicitando acesso ao SAPL só veio ser emitido em 11/01/2024 e o atestado emitido em 25/01/2024. Em consulta ao site da câmara de vereadores de Vicência, não localizamos despesas, contratos ou outro documento que demonstre a vinculação do prestador de serviços. No mais, não consta no site oficial subdomínio padrão do SAPL até a presente data, ou seja, não houve a efetividade dos serviços constantes no</p> <p><i>(Handwritten star mark)</i></p>

atestado, motivo pelo qual, o documento não será aceito para fins de comprovação da exigência do edital. Desta forma, não atendendo o subitem 4.2.4.4.

O licitante vencedor e considerado habilitado: SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 05.163.565/0001-30. O resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DE APOIO



JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO DE APOIO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00004/2024

HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em Tecnologia da informação, incluindo a implantação, treinamento dos servidores e vereadores e acompanhamento para o perfeito funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), bem como o suporte técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores do Carpina-PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação, relacionadas ao gerenciamento eletrônico dos atos em atos em plenário via Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina-PE.						
J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	Parcela	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00	1	DC
PUBLIC BRASIL EIRELI	Parcela	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00	2	DC
SOFTAGON SISTEMAS LTDA	Parcela	12	R\$4.000,00	R\$48.000,00	2	DC
SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA	Parcela	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00	3	C

Obs.: DC - DECLASSIFICADA

Observações:

- As empresas PUBLIC BRASIL EIRELI – CNPJ nº 39.890.250/0001-80 | SOFTAGON SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 05.117.484/0001-77 | J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ nº 40.095.144/0001-93, não atenderam a todas as exigências Edital, desta forma, foram DECLASSIFICADAS.

2.0 - DO RESULTADO

Considerados os valores apresentados por cada licitante, e as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:



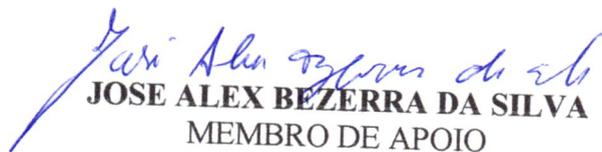
- **SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA.**

CNPJ nº 05.163.565/0001-30

Item: 1.

Valor: R\$ 54.000,00.


JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DE APOIO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO DE APOIO